

Ficha de Avaliação/Reconsideração

FILOSOFIA

Tipo de Avaliação: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Programa: FILOSOFIA (32001010012P9)

Modalidade: ACADÊMICO

Área de Avaliação: FILOSOFIA

Período de Avaliação: Avaliação Quadrienal

Data da Publicação (Avaliação): 20/09/2017

Data da Publicação (Reconsideração): 20/12/2017

Parecer da comissão de área

1 – Proposta do Programa

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

O PPG, com Mestrado iniciado em 1974 e doutorado em 1993, apresenta sete linhas de pesquisa. A articulação entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa é muito adequada, exibindo a coerência e a organicidade desejável para a boa formação dos estudantes.

A proposta é bem caracterizada, em um relatório sucinto, e apresenta um planejamento futuro que tem como objetivo corrigir certos problemas detectados ao longo do quadriênio e consolidar a expressividade nacional e internacional que o Programa atingiu em torno de pesquisa e ensino em Filosofia em áreas como estética, filosofia da linguagem, história da filosofia.

A infra-estrutura é plenamente adequada, com uma biblioteca que contempla amplamente a bibliografia requerida pela pesquisa na área.

Justificativa Reconsideração

Ficha de Avaliação/Reconsideração

O quesito não foi objeto de pedido de reconsideração por parte do programa.

2 – Corpo Docente

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. Obs.: este item só vale quando o PPG estiver ligado a curso de graduação; se não o estiver, seu peso será redistribuído proporcionalmente entre os demais itens do quesito.	20.0	Muito Bom	Muito Bom

CONCEITO DA COMISSÃO	Avaliação	Reconsideração
	Muito Bom	Muito Bom

Justificativa

O corpo docente é composto por 25 permanentes e 2 colaboradores.

Dez (10) dos docentes permanentes são bolsistas de produtividade do CNPq.

O corpo docente é qualificado e combina docentes experientes com alguns de titulação mais recente. As pesquisas docentes são plenamente adequadas e articuladas entre as linhas de pesquisa. Há boa distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre docente, como orientações e projetos de pesquisa. Os docentes lecionam na graduação e na pós-graduação e orientam projetos de Iniciação Científica, como PIBIC e PIBID e os mestrandos e doutorandos bolsistas desenvolvem Estágio de Docência.

Justificativa Reconsideração

O quesito não foi objeto de pedido de reconsideração por parte do programa.

3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do	30.0	Muito Bom	Muito Bom

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
corpo discente.			
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

Trata-se de um PPG que tem expressiva quantidade de teses e dissertações defendidas no quadriênio, bem distribuídas entre em termos de orientadores e com tempo de defesa satisfatório.

As dissertações e teses se distribuem dentro das linhas de pesquisa e entre os docentes permanentes e a composição das bancas atesta não endogenia, com presença de membros externos especialistas.

Constata-se a eficiência do Programa em formar mestres e doutores, bem qualificados e produtivos. O fluxo de discentes no mestrado e no doutorado tem aumentado significativamente de 2010 em diante, assim como o número de bolsas concedidas. Em 2013, formaram-se 16 mestres e 5 doutores; em 2016, 18 mestres e 12 doutores. Dos titulados do quadriênio, 6 procedem de outros estados da federação. 4 doutorandos vêm de outros países.

Destaca-se o prêmio ANPOF de melhor tese 2014.

Justificativa Reconsideração

O quesito não foi objeto de pedido de reconsideração por parte do programa.

4 – Produção Intelectual

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	40.0	Bom	Bom
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
4.4. Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	-	Não Aplicável	Não Aplicável

Ficha de Avaliação/Reconsideração

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Muito Bom	Muito Bom

Justificativa

A produção, em geral é muito qualificada. Conta-se com produções relevantes e de expressão nacional e que constituem referência na área.

Apesar disso, constata-se que o volume da produção bem qualificada está aquém do que se espera de um Programa nota 7 na área.

O índice da produção qualificada de artigos nos estratos A1B1 dividido por docente permanente por ano está bem abaixo da mediana dos programas nota 7 e abaixo da mediana da produção dos programas nota 6. A produção qualificada de artigos nos estratos A1A2 dividido por docente permanente por ano está abaixo da média da produção dos programas nota 7 e na mediana dos programas nota 6. No que concerne ao índice de produção qualificada de capítulos de livros nos estratos C2C4 dividido por docente permanente por ano, o Programa está abaixo das medianas da produção dos programas nota 6 e 7. O mesmo ocorre, se atentarmos à produção de capítulos de livro nos estratos C3C4. Quanto ao índice de produção qualificada de livros nos estratos L2L4 dividido por docente permanente por ano, o Programa está abaixo das medianas da produção dos programas nota 6 e 7. O mesmo se verifica com a produção de livros nos estratos L3L4.

A produção técnica é numerosa e de qualidade, e concentra-se em apresentações de trabalho, tanto do corpo docente, quanto do corpo discente. Deve-se ainda mencionar o envolvimento do programa em organização de eventos, e editoração de periódico qualificado na área.

Justificativa Reconsideração

O Programa apresenta em seu recursos dois pontos em favor de uma reconsideração do conceito Bom atribuído no item 4.1.

O primeiro ponto levantado diz respeito à comparação realizada na ficha de avaliação, no item 4.1, entre a produção qualificada por docente da UFMG e a produção dos demais programas. O Programa alega que, em função de constar no Regulamento para a Avaliação Quadrienal 2017 a recomendação de que o conceito "Bom" seja atribuído a programas nota 3 ou 4 e o conceito "Muito Bom" aos programas de nota 5, a referida produção deveria ser comparada com as medianas de produção relativas aos programas nota 4 e nota 5, e não com as medianas dos programas de nota 6 e 7.

A discussão sobre os critérios de avaliação dos Programas de excelência remonta ao Seminário de Acompanhamento da Área da Filosofia, realizado em agosto de 2015. No Relatório produzido pelo

Ficha de Avaliação/Reconsideração

mencionado Seminário, e enviado a todas as coordenações de Programa, a orientação comparativa para avaliação dos Programas de Excelência é enunciada claramente à página 48. Ali, após afirmar-se que uma das diretrizes a serem seguidas pela Avaliação será a “previsibilidade”, acrescenta-se que “PPGs concorrendo às notas 6 e 7, além do patamar mínimo de PPGs nota 5, serão também e especialmente objeto de análises comparativas”. O Documento de Área retoma e explicita essa mesma ideia, ao estabelecer, em sua página 10, que Programas de Excelência devem atender a parâmetros específicos, prevendo com isso que, além do patamar mínimo representado pelos indicadores e métricas aplicáveis a Programas notas 5, a avaliação também irá atender para o grau de internacionalização, liderança, disseminação do conhecimento, dinâmica de formação de novos quadros, etc. Um Programa de Excelência, assim, deve reunir todas essas características. A classificação interna ao grupo de Programas de excelência – ou seja, a distribuição entre notas 6 e eventualmente nota 7 - é realizada pela comparação entre o conjunto de fatores exibido por cada um dos Programas desse seletivo grupo: índices de produção qualificada conforme a mediana dos demais Programas; número e relevância dos acordos nacionais e internacionais mantidos pelo Programa durante o quadriênio; número de pós-doutorados reversos, que atestem a capacidade do Programa em atrair quadros estrangeiros; participação em projetos Minter/Dinter, que atestem a penetração interinstitucional e a solidariedade do Programa no período em análise, etc.

Consideramos, assim, improcedente essa crítica do Programa ao procedimento comparativo adotado pela Comissão de Avaliação, pois da recomendação da CAPES acima referida não se segue de maneira nenhuma que programas de nota 6 e 7 não possam ser comparados uns aos outros.

Em um segundo ponto levantado pelo Programa no pedido de reconsideração do conceito atribuído nesse item o recurso elenca um conjunto de livros autorais, capítulos de livros e traduções que não teriam sido levados em consideração na avaliação. Segue abaixo a lista desses produtos e a resposta desta Comissão de Recursos a cada um deles.

1.1 Pedido de Reconsideração do Programa: 1.1.”O livro autoral *Academic Skepticism In Seventeenth-Century French Philosophy - The Charronian Legacy 1601-1662*, Springer, foi classificado como C4 ao invés de L4. Parecer da Comissão: a objeção procede: houve erro de lançamento, que fez com que o livro autoral fosse classificado como Capítulo de Livro (4).

1.2 Pedido de Reconsideração do Programa: “o livro autoral *Simone Weil leitora dos gregos*, PUC-Rio/Loyola, foi classificado no estrato mais baixo L1, o que é bastante questionável, considerando o fato da Loyola ser uma das mais tradicionais e bem reputadas editoras brasileiras na área de filosofia”. Parecer da Comissão: o título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. A classificação como C1 foi resultado de pesquisa na internet pela Comissão de Consolidação, que só pode realizar uma análise muito parcial do item.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

1.3 Pedido de Reconsideração do Programa: “O livro autoral O trabalho e a técnica, WMF Martins Fontes, foi classificado como “Coleção” ao invés de “Obra Única” e C1 ao invés de L2, como foi classificada, de acordo com a tabela Qualis-Livro Filosofia, disponibilizada pela Coordenação de Área Filosofia/CAPES aos coordenadores dos PPG de Filosofia, a maior parte das obras publicadas na mesma Coleção “Filosofias: O Prazer de Pensar”, pela editora WMF Martins Fontes. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação realizou uma análise muito parcial do livro, atribuindo-lhe erroneamente a classificação C1, quando, em verdade, trata-se de livro autoral e, portanto, deveria ser L1. Note-se, em todo caso, que, mesmo acatando o argumento do pedido de reconsideração, o impacto da classificação deste título como L2 seria nulo para efeitos de avaliação, tendo em vista que a análise da Produção Intelectual dos Programas de Excelência concentra-se sobre o volume de títulos classificados nos estratos mais elevados (A1-A2; L4-L3; C4-C3).

1.4 Pedido de Reconsideração do Programa: “O capítulo “Selon Aristote, perçoit-on ou bien pense-t-on au maintenant, au temps et au nombre?”, in Le temps chez Aristote, Vrin/Ousia, recebeu a menor classificação, C1, o que não parece adequado para uma publicação em uma editora internacional de prestígio reconhecido em todo o mundo”. Parecer da Comissão: o título, publicado em 2016, foi enviado eletronicamente para a Comissão de Classificação de Livros no dia 07 de março de 2017, sem que a referida Comissão tenha dado prosseguimento às etapas necessárias a sua avaliação. Trata-se de obra de destaque e relevância internacional, que, como aponta o pedido de Reconsideração, deve ser classificada como C4.

2.1 Pedido de Reconsideração do Programa: o livro autoral Indústria cultural e meios de comunicação, WMF Martins Fontes, publicado na Coleção “Filosofias: O Prazer de Pensar”, não recebeu classificação, enquanto muitas obras publicadas na mesma Coleção receberam a indicação L2, conforme classificação indicada na tabela Qualis-Livro Filosofia. Parecer da Comissão: o título, publicado em 2014, não foi recebido pela Comissão de Classificação de Livros nem em versão eletrônica, nem em versão impressa. Mas, supondo que recebesse a classificação recebida pelos demais volumes da coleção a que pertence, seria um L2; logo, seu impacto seria nulo para efeitos de avaliação, tendo em vista que a análise da Produção Intelectual dos Programas de Excelência concentra-se sobre o volume de títulos classificados nos estratos mais elevados (A1-A2; L4-L3; C4-C3).

2.2 Pedido de Reconsideração do Programa: “a coletânea, coeditada por docente permanente do Programa, Dos homens e suas ideias: estudos sobre as vidas de Diógenes Láércio, Imprensa da Universidade de Coimbra, contou como C3 para o Programa da UnB e não contou para Programa da UFMG”. Parecer da Comissão: A verificação da tabela Excel de Classificação de Livros glosada aponta

Ficha de Avaliação/Reconsideração

um erro concernindo este título, mas um erro que favoreceu a UFMG, pois, entre as linhas 137 e 140 da mencionada tabela, a coletânea Dos homens e suas ideias é contabilizada três vezes para a UFMG como C4. Há uma quarta contribuição do Programa na mesma coletânea, que, todavia, foi negligenciada por conta da glosa, que, a fim de inibir endogenia, se limita a pontuar três capítulos procedentes do mesmo Programa numa única coletânea.

2.3 Pedido de Reconsideração do Programa: “a coletânea Kant and the Metaphors of Reason, por docente permanente do Programa, OLMS, foi listada como LNC, além de ter sido classificada erroneamente como ‘Anais de Congresso’ ao invés de ‘Coletânea’”. Parecer da Comissão: Entre as linhas 4903 e 4909 da tabela Excel de Classificação de Livros glosada, encontram-se listadas sete contribuições de Docentes Permanentes do Programa da UFMG – sendo que a três dentre elas é atribuída a classificação máxima para capítulos (C4). Visto que a Classificação de Livros pontua o Programa, e não o/a docente permanente, é indiferente, para efeitos da pontuação geral em 4.1, qual dos autores das contribuições acima do número de três ficarão como LNC, desde que, por certo, tenham sido contabilizadas outras três contribuições. Esse ponto é retomado sob outro viés no item 2.7 e 2.8 da Reconsideração, onde se questiona a cláusula de barreira, que motivou a glosa dos títulos, a fim de evitar contabilizar produção endógena. Ocorre que essa cláusula foi aplicada a todas as coletâneas e a todos os Programas.

2.4. Pedido de Reconsideração do Programa: “A coletânea, O Trágico, o Sublime e a Melancolia, Vol. 1, Relicário, organizada por docente permanente do Programa, não recebeu classificação, embora os demais volumes tenham sido classificados como C3, como indicado na tabela Qualis-Livro Filosofia; Parecer da Comissão: As linhas 3081/3095 da tabela Excel de Classificação de Livros glosada contabilizam as contribuições do título O Trágico, o Sublime e a Melancolia, Vol. 1, ISBN 9788566786361. São contabilizados e pontuados como C3 três docentes permanentes do Programa da UFMG: docente permanente 1 (linha 3084), docente permanente 2 (linha 3085) e docente permanente 3 (linha 3086). Conforme a regra da barreira para inibir endogenia, são contadas três contribuições do mesmo Programa numa mesma coletânea.

2.5. Pedido de Reconsideração do Programa: a coletânea, Gosto, Interpretação e Crítica, Vol. 1, Relicário, organizada por docente permanente do Programa, não recebeu classificação; contudo, o volume 2 recebeu a classificação A2, como indicado na tabela Qualis-Livro Filosofia”. Parecer da Comissão: Houve, de fato, erro de atribuição de pontos concernindo a referida coletânea: as linhas 3120 a 3124 atribuem pontos para o Programa da UFMG. Entretanto, atribuiu a egresso (3120), a discente de doutorado (3122), e apenas a linha 3121 pontuando para Docente Permanente do Programa. Logo, o pedido de reconsideração procede e deve ser contabilizado um Capítulo C3 para o Programa.

2.6. Pedido de Reconsideração do Programa: o capítulo “O sertão para além do sertão: antropologia do

Ficha de Avaliação/Reconsideração

homem itinerante”, de autoria de docente permanente do Programa, in: Cosmópolis: mobilidades culturais às origens do pensamento antigo, Imprensa da Universidade de Coimbra, ficou sem pontuação, enquanto os Programas dos demais autores (UnB e FUFSE) que escreveram nessa obra receberam a classificação C3”. Parecer da Comissão: O pedido de reconsideração procede. Na linha 170, a contribuição da docente permanente foi contabilizada para o Programa como C3, mas como LNC.

2.7 e 2.8: Reconsideração: (...).Parecer da Comissão: Ver supra 2.3.

2.9. Pedido de Reconsideração do Programa: o capítulo de autoria de docente permanente do Programa, “Justiça, Poder e Individualidade: Édipo-Rei, De Sófocles, e O Íon, De Eurípedes”, in: Ion, de Eurípides: Interpretacoes Psicanalíticas, KBR, não foi classificado”. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

2.10. Pedido de Reconsideração do Programa: “O capítulo de autoria de docente permanente do Programa, “A Implicação Necessariamente Subjetiva do Juízo de Gosto”, in: Gosto, Interpretação e Crítica, Relicário, 2.11. bem como a Apresentação desse livro, também feita pela docente, não foram classificados”. Parecer da Comissão: Trata-se do mesmo problema já levantado e discutido no ponto 2.5 supra e incorporado pela comissão de reconsideração.

2.12. Pedido de Reconsideração do Programa: “O capítulo de autoria de docente permanente do Programa, “Vilém Flusser e a Estetofera Brasileira”, in Imagem, Imaginação, Fantasia - Vinte anos sem Vilém Flusser, Relicário, não foi classificado”. Parecer da Comissão: Na linha 3133 da tabela Excel de Classificação de Livros glosada, a contribuição supramencionada de docente permanente do Programa foi erroneamente classificada como LNC, sendo que outras contribuições . Note-se, em todo caso, que, mesmo acatando o argumento do pedido de reconsideração, o impacto da classificação deste título como C2 seria nulo para efeitos de avaliação, tendo em vista que a análise da Produção Intelectual dos Programas de Excelência se concentra sobre o volume de títulos classificados nos estratos mais elevados (A1-A2; L4-L3; C4-C3).

2.13. Pedido de Reconsideração do Programa: “O capítulo de autoria de docente permanente do Programa, “Paisagem e Literatura Brasileiras Segundo Vilém Flusser”, in: Estudos de paisagem: literatura, viagens e turismo cultural. Brasil, França, Portugal, Oficina Raquel, não foi classificado”. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

2.14. Pedido de Reconsideração do Programa: O capítulo de autoria de docente permanente do Programa, “Revolução Francesa e Constitucionalismo”, in: Dimensões Políticas da Justiça, Civilização Brasileira, não foi classificado”. Parecer da Comissão: Nas linhas 4573 a 4576 da tabela Excel de Classificação de Livros glosada, são contabilizadas três contribuições de Docentes Permanentes para a UFMG; na linha 4577, a contribuição do docente do Programa foi contabilizada como LNC por conta da cláusula de barreira para inibir endogenia. Ou seja, não houve prejuízo na contabilização de pontos para o Programa. Por fim, o título foi classificado como C1, sendo irrelevante para a comparação da Produção Intelectual dos Programas de Excelência.

2.15. Pedido de Reconsideração do Programa: O capítulo de docente permanente do Programa, “Três Filósofos e um Problema: As Categorias Modais”, in: O Realismo e sua Atualidade: Estética, Ontologia, História, Outras Expressões não foi classificado”. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

2.16. Pedido de Reconsideração do Programa: “Os capítulos de docente permanente do Programa, “Electra em Close-Up por Luchino Visconti”, in Teatro, cinema e literatura: confluências, Cultura Acadêmica, e 2.17. “E A Palavra Se Fez Imagem - Vieira no Cinema”, in Esse povo de palavras, Esfera do Caos, não foram classificados”. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

2.18. Pedido de Reconsideração do Programa: “O capítulo de docente permanente do Programa, ‘Como Vencer uma Batalha com o Cético: Um Guia Contextualista’, in: As Consequências do Ceticismo, Alameda Editorial, não foi classificado”. Parecer da Comissão: O título, publicado em 2013, não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

2.19. Pedido de Reconsideração do Programa: A Apresentação de docente permanente do Programa da obra Para a Metacrítica da Teoria do Conhecimento: estudos sobre Husserl e as antinomias fenomenológicas, UNESP, não foi classificada, embora outra Apresentação de um volume da mesma coleção foi classificada como E4”. Parecer da Comissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo

Ficha de Avaliação/Reconsideração

isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC.

2.20. Pedido de Reconsideração do Programa: “O Prefácio de autoria de docente permanente do Programa, O que o RAP diz e a escola contradiz, não foi classificado”. Parecer da omissão: O título não consta na base de dados da UFABC, que sediou o recebimento dos itens a serem avaliados em forma digital ou impressa, indicando que houve falha operacional da instituição em providenciar a entrega do material a ser avaliado. Tendo isso em vista, a Comissão de Consolidação atribuiu ao item a classificação LNC

3.1. e 3.2. Pedido de Reconsideração do Programa: Traduções: 3.1 Arthur Danto, O Descredenciamento Filosófico da Arte, trad. de docente permanente do Programa, Autêntica; 3.2. André LAKS, Introdução à 'Filosofia pré-socrática', trad. de docente permanente do Programa, Paulus. Parecer da Comissão: A Comissão de Classificação de Livros deparou com um conjunto de obras traduzidas que não se encontram na Planilha de Livros fornecida pela DAV/CAPES. Esse é o caso dos itens enumerados em 3.1 e 3.2. E, na ausência do item na base de dados brutos da DAV/CAPES, não houve como avaliá-lo; daí sua classificação como LNC. A hipótese mais provável para explicar a ausência desses itens na base de dados brutos é que tenham sido lançados na Plataforma Lattes – da qual a Plataforma Sucupira extrai seus dados – sob a rubrica de “Outra Produção Bibliográfica”. Foi o que ocorreu nos casos 3.1 e 3.2 A consulta ao CV-Lattes de docente permanente do Programa confirma que o item 3.1 e a consulta ao CV-Lattes de docente permanente do Programa confirmam que tais itens foram lançados nessa rubrica. Sem a inclusão dos itens na rubrica “Livro” pela Coordenação do Programa no preenchimento dos dados da Plataforma Sucupira, eles se tornam indisponíveis para análise. Daí a atribuição de LNC.

4.1 Pedido de Reconsideração do Programa: 4.1. livro de docente do Programa, Introdução ao pensamento de Nagarjuna: exame das condições, Ed. UFMG. Parecer da Comissão: A objeção não procede, simplesmente porque a linha 4014 da tabela Excel de Classificação de Livros glosada atribui T4 para o mencionado título (Introdução ao pensamento de Nagarjuna: exame das condições), tendo ele sido, com isso, contabilizado como L4 (dada a equivalência assumida pela Comissão de Classificação de Livros entre valor da Tradução e valor do Livro).

4.2.1 Pedido de Reconsideração do Programa: Kant, Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito, trad. de docente permanente do Programa, Martins Fontes. Alega-se que a tradução foi classificada, mas não computada no estrato L3L4. Reconsideração: A Comissão de Classificação de Livros deparou com um conjunto de obras traduzidas que não se encontram na Planilha de Livros fornecida pela DAV/CAPES. Esse também foi o caso dos itens enumerados em 4.2.1, que, em razão disso, foi classificado como LNC. No CV Lattes do docente permanente do Programa, a tradução da obra de I. Kant, Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito, está lançada como “Outras produções bibliográficas”, tornando-se indisponível para avaliação.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Concluindo, a atribuição do conceito “bom” no item 4.1 está, segundo nosso entendimento, plenamente justificada pelo fato de a média do Programa de produção de artigos A1-A2 por docente ter ficado abaixo da mediana dos programas nota 6, tendo o mesmo ocorrido com a produção de livros L3-L4. No caso dos capítulos de livro C3-C4 a produção ficou ligeiramente abaixo da mediana dos programas nota 6.

5 – Inserção Social

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	50.0	Muito Bom	Muito Bom
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	35.0	Muito Bom	Muito Bom
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação.	15.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

Trata-se de um Programa de grande expressão nacional, contando com dois PROCADs no quadriênio (um concluído em 2013 com a UFC e outro iniciado em 2014, com a UFC e com a UFU).

Além disso, o Programa demonstra inequívoca internacionalização, o que é atestado pelos diversos acordos internacionais, como aquele com a Universidade Laval e Sherbrooke; a cooperação com a Università degli Studi del Piemonte Orientale (que agrupa os docentes com pesquisa em Filosofia Moderna); o projeto Lukács: Estética e Ontologia, com a Universidade de Buenos Aires e o projeto com a Universidade de Ciências Aplicadas na área de Estética.

Nota-se também boa inserção dos docentes permanentes em sociedades científicas internacionais.

Há fortes atividades de extensão, como o projeto Filosofia na praça e a oferta de curso de línguas para o público, que mostram a integração com a comunidade.

Destaca-se a revista Kriterion (A1 no Qualis Filosofia) e a qualidade do site, o que faz com que o PPG corresponda a todos os requisitos de transparência e visibilidade.

Justificativa Reconsideração

O quesito não foi objeto de pedido de reconsideração por parte do programa.

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Qualidade dos Dados

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Muito Bom	Muito Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Muito Bom	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Muito Bom	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	35.0	Muito Bom	Muito Bom
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom	Muito Bom

CONCEITO DA COMISSÃO	Avaliação	Reconsideração
	Muito Bom	Muito Bom

Apreciação da Avaliação

O relatório, apesar de sucinto, apresenta de modo claro os dados suficientes à realização da avaliação.

Apreciação da Reconsideração

O quesito não foi objeto de pedido de reconsideração por parte do programa.

Quesitos de Excelência

Atribuição de notas 6 e 7

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
Nível de desempenho (formação de doutores e produção intelectual) diferenciado em relação aos demais programas da área; e desempenho equivalente ao dos centros internacionais de excelência na área (internacionalização e liderança).	-	Bom	Bom

CONCEITO DA COMISSÃO	Avaliação	Reconsideração
	Bom	Bom

Apreciação: Trata-se de um Programa de excelência, com liderança e internacionalização comprovada por diversos convênios e docentes reconhecidos não apenas no âmbito nacional, como também internacional. 12 dentre os docentes permanentes são pesquisadores de produtividade do CNPq. O Programa forma doutores reconhecidos, premiados e que se tornam docentes em IFES. A nucleação do PPG também é atestada pela liderança que exerce em projetos PROCAD. Verifica-se também cooperação consistente do PPG com instituições estrangeiras.

Apreciação Reconsideração: Trata-se de um Programa de excelência, com liderança e internacionalização comprovada por diversos convênios e docentes reconhecidos não apenas no âmbito nacional, como também

Ficha de Avaliação/Reconsideração

internacional. 12 dentre os docentes permanentes são pesquisadores de produtividade do CNPq. O Programa forma doutores reconhecidos, premiados e que se tornam docentes em IFES. A nucleação do PPG também é atestada pela liderança que exerce em projetos PROCAD. Verifica-se também cooperação consistente do PPG com instituições estrangeiras.

Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Muito Bom	Muito Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Muito Bom	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Muito Bom	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	35.0	Muito Bom	Muito Bom
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom	Muito Bom
Nota		Avaliação 6	Reconsideração 6

Justificativa

O Programa é expressivo em termos de impacto na área, atraindo docentes de todo o país e cumprindo todos os requisitos de excelência.

Há boa articulação entre área de concentração, linhas de pesquisa, grade de disciplina, projetos de pesquisa. O fluxo discente e o número de dissertações e teses no período é adequado a um programa de excelência e atrai estudantes de outros estados da federação e de outros países.

São numerosos os egressos que hoje integram programas de filosofia em instituições de ensino superior credenciados na área.

Há pesquisadores de referência nacional e destaque internacional em diversas áreas da filosofia (Estética, História da Filosofia, Filosofia da Linguagem, etc.) e a produção é significativa em termos de qualidade.

No entanto, nesse quadriênio o PPG apresentou produção docente aquém do desejado em termos quantitativos para o esperado de um Programa nota 7.

Justificativa na reconsideração

Na comparação entre os programas de excelência relativa ao conjunto desses fatores para o período 2013-2016, o Programa da UFMG exibe características da nota 6: produção qualificada em geral próxima da mediana ou na mediana dos Programas que possuíam nota 6 em 2013; acordos institucionais

Ficha de Avaliação/Reconsideração

nacionais relevantes, mas em número inferior ao do outro Programa nota 7; ações internacionais relevantes, mas em número inferior ao do outro Programa nota 7. A transposição dessas diretrizes e resultados comparativos para o instrumento de avaliação se traduziu na atribuição de Muito Bom a todos os itens da Ficha de Avaliação, exceção feita ao quesito 4.1 (“Produção Intelectual”). Apesar de ser Programa de excelência, com liderança e internacionalização comprovada por convênios e docentes reconhecidos não apenas no âmbito nacional, mas também internacional, e de contar com expressivo número de pesquisadores de produtividade do CNPq; de formar doutores e ter egressos com excelente desempenho e inserção; de exercer liderança regional e nacional, o pedido de reconsideração não apresenta elementos que exijam rever a atribuição, por parte da Comissão de Avaliação da Quadrienal do conceito “Bom” ao mencionado quesito. Tendo em vista a norma conforme a qual somente terá atribuída a nota 7 ao Programa de Excelência que receber conceito “Muito Bom”(MB) em todos os quesitos da Ficha de Avaliação (ver Documento de Área, p. 13), a comissão de reconsideração aponta para a manutenção da nota 6, atribuída pela Comissão de Avaliação da Quadrienal e referendada pelo CTC-ES .

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
GABRIELE CORNELLI	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDGAR DA ROCHA MARQUES (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIA LEVY	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
RAFAEL HADDOCK LOBO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
VINICIUS BERLENDIS DE FIGUEIREDO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FÁTIMA REGINA RODRIGUES EVORA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DRAITON GONZAGA DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ALEXANDRE MEYER LUZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SILVIA FAUSTINO DE ASSIS SAES	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
TELMA DE SOUZA BIRCHAL (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MARCELO SILVA DE CARVALHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
FILIFE AUGUSTO BARRETO CAMPELLO DE MELO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Membros da Comissão de Reconsideração

Nome	Instituição
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
EDGAR DA ROCHA MARQUES (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CESAR CANDIOTTO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
VINICIUS BERLENDIS DE FIGUEIREDO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CARLOTA MARIA IBERTIS DE LASSALLE CASANAVE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Complementos

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho do programa.

Recomendações da Comissão ao Programa.

A CAPES deve promover visita de consultores ao Programa?

Não

A Comissão recomenda mudança de área de avaliação?

Não

A Comissão recomenda a mudança de modalidade do programa?

Não

Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Parecer Final

	Avaliação	Reconsideração
Nota	6	6

Justificativa

O CTC-ES ampliado, em sua 173ª reunião, destinada a avaliar os programas de excelência e os programas profissionais analisados durante a Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área ratificando a nota 6 por ela atribuída.

Justificativa na Reconsideração

O CTC-ES ampliado, em sua 175ª reunião, destinada a avaliar os pedidos de reconsideração dos resultados da 1ª etapa da Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área ratificando a nota por ela atribuída.

Solicitação da Reconsideração

Justificativa

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFMG (Mestrado/Doutorado) solicita reconsideração da nota 6, indicada pela Comissão de Área e aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES (CTC) na Avaliação Quadrienal 2017, e solicita a manutenção da sua nota 7, obtida no triênio anterior, pelas razões expostas a seguir.

Em primeiro lugar, constata-se que o Programa da UFMG, no item 4.1 do quesito “Produção Intelectual” da Ficha de Avaliação, relativo às “Publicações qualificadas do Programa por docente permanente”, foi subavaliado, sendo-lhe atribuído o conceito “Bom”. No entanto, conforme o Regulamento para a Avaliação Quadrienal 2017, publicado como anexo da PORTARIA Nº 59, de 21/03/2017, da CAPES, em seu item

Ficha de Avaliação/Reconsideração

2.2, que dispõe sobre as “Orientações para atribuição de nota”, página 6, o conceito “Bom”, nos quesitos 3 e 4 da Ficha de Avaliação, é recomendado para Programas de nota 4 e o conceito “Muito Bom” para Programas de nota 5. Portanto, as medianas relevantes para atribuição dos conceitos “Bom” e “Muito Bom” no quesito 4 são as medianas dos Programas 4 e 5. Acontece que os indicadores da produção qualificada de artigos por docente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFMG tanto nos estratos A1A2 (2.17) quanto nos estratos A1B1 (3.62) foram largamente superiores às medianas dos Programas 4 (1.59) e dos Programas 5 (1.72) para o estrato A1A2 e também às medianas dos Programas 4 (3.10) e dos Programas 5 (3.20) para o estrato A1B1. No estrato mais elevado (A1A2), inclusive, o indicador do nosso Programa foi equivalente ao do Programa da UNICAMP (2.23), que teve recomendação de nota 7 pela Comissão de Área. Nota-se ainda que, em comparação com a Avaliação Trienal 2013, o indicador do Programa nesse estrato aumentou significativamente (350%), saltando de 0.61 para 2.17. Ao que transparece da análise da Ficha de Avaliação, essa evolução expressiva nos indicadores da produção docente de artigos no estrato mais elevado não foi reconhecida e devidamente valorizada pela Comissão. No que concerne aos indicadores de produção qualificada de capítulos de livro, o mesmo se verifica para o estrato C2C4, cujo indicador de nosso Programa (3.51) apresenta-se superior às medianas dos Programas 4 (3.09) e dos Programas 5 (3.45) da Área. Portanto, de acordo com o Regulamento da Avaliação Quadrienal da CAPES, o conceito “Muito Bom” deve ser atribuído ao Programa da UFMG no item 4.1 da sua Ficha de Avaliação.

Além disso, e em segundo lugar, identificou-se um número excessivo de erros na computação e classificação da produção docente do Programa no que se refere ao Qualis-Livro. Como o Relatório da Avaliação da Área afirma, mais da metade da produção na área é veiculada na forma de livros integrais e capítulos de livro em coletâneas, o que torna a aferição precisa desse tipo de produção bibliográfica imprescindível. No entanto, além de diversos erros de atribuição de pontuação, nos estratos respectivos, 20 produções dos docentes permanentes do Programa não foram classificadas. Os erros de classificação identificados estão listados a seguir.

1. Livros e Capítulos com erro de classificação:

1.1. o livro autoral de José Raimundo Maia Neto, *Academic Skepticism In Seventeenth-Century French Philosophy - The Charronian Legacy 1601-1662*, Springer, foi classificado como C4 ao invés de L4;

1.2. o livro autoral de Fernando Rey Puente, *Simone Weil leitora dos gregos*, PUC-Rio/Loyola, foi classificado no estrato mais baixo L1, o que é bastante questionável, considerando o fato da Loyola ser uma das mais tradicionais e bem reputadas editoras brasileiras na área de filosofia;

1.3. o livro autoral de Ivan Domingues, *O trabalho e a técnica*, WMF Martins Fontes, foi classificado como “Coleção” ao invés de “Obra Única” e C1 ao invés de L2, como foi classificada, de acordo com a tabela Qualis-Livro Filosofia, disponibilizada pela Coordenação de Área Filosofia/CAPES aos coordenadores dos PPG de Filosofia, a maior parte das obras publicadas na mesma Coleção “Filosofias: O Prazer de Pensar”,

Ficha de Avaliação/Reconsideração

organizada por Marilena Chauí e Juvenal Savian Filho, pela editora WMF Martins Fontes;

1.4.o capítulo “Selon Aristote, perçoit-on ou bien pense-t-on au maintenant, au temps et au nombre?”, publicado por Fernando Rey Puente, in *Le temps chez Aristote*, Vrin/Ousia, recebeu a menor classificação, C1, o que não parece adequado para uma publicação em uma editora internacional de prestígio reconhecido em todo o mundo.

2.Livros, Coletâneas e Capítulos que constam como LNC (Livro Não Classificado):

2.1.o livro autoral de Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, *Indústria cultural e meios de comunicação*, WMF Martins Fontes, publicado na Coleção “Filosofias: O Prazer de Pensar”, não recebeu classificação, enquanto muitas obras publicadas na mesma Coleção receberam a indicação L2, conforme classificação indicada na tabela Qualis-Livro Filosofia ;

2.2.a coletânea coeditada por Miriam Campolina Diniz Peixoto (UFMG), Gabriele Cornelli (UnB) e Delfim Leão (Coimbra), *Dos homens e suas ideias: estudos sobre as vidas de Diógenes Láercio*, Imprensa da Universidade de Coimbra, contou como C3 para o Programa da UnB e não contou para Programa da UFMG;

2.3.a coletânea *Kant and the Metaphors of Reason*, por Patricia Maria Kauark Leite et al., OLMS, foi listada como LNC, além de ter sido classificada erroneamente como “Anais de Congresso” ao invés de “Coletânea”;

2.4.a coletânea, *O Trágico, o Sublime e a Melancolia*, Vol. 1, Relicário, organizada por Verlaine Freitas, não recebeu classificação, embora os demais volumes tenham sido classificados como C3, como indicado na tabela Qualis-Livro Filosofia ;

2.5.a coletânea, *Gosto, Interpretação e Crítica*, Vol. 1, Relicário, organizada por Verlaine Freitas, não recebeu classificação; contudo, o volume 2 recebeu a classificação A2, como indicado na tabela Qualis-Livro Filosofia;

2.6.o capítulo “O sertão para além do sertão: antropologia do homem itinerante”, de autoria de Miriam Campolina Diniz Peixoto, in *Cosmópolis: mobilidades culturais às origens do pensamento antigo*, Imprensa da Universidade de Coimbra, ficou sem pontuação, enquanto os Programas dos demais autores (UnB e FUFSE) que escreveram nessa obra receberam a classificação C3;

2.7.os capítulos de Giorgia Cecchinato, “*Liebe Macht die Welt schön. Menschenliebe als analogon des ästhetischen schönen in kants metaphysik der sitten*”,

2.8.e de Patricia Kauark-Leite, “*Redefining the Curvature of the Arc: Transcendental Aspects of Quantum Rationality*”, in *Kant and the Metaphors of Reason*, Olms, não receberam classificação, o que nos parece inadequado; mesmo que três capítulos de docentes do Programa, publicados nessa mesma obra, tenham sido classificados como C4, os capítulos constituem trabalhos distintos, publicados em uma obra em editora internacional de renomado prestígio e que passou por aprovação para publicação por conselho editorial altamente qualificado (a participação de sete autores docentes de vários outros Programas do país, além de muitos outros autores estrangeiros, evidencia que a obra está longe de ser endógena,

Ficha de Avaliação/Reconsideração

portanto houve equívoco no julgamento);

2.9.o capítulo de autoria de Verlaine Freitas, “Justiça, Poder e Individualidade: Édipo-Rei, De Sófocles, e O Íon, De Eurípedes”, in Ion, de Euripides: Interpretacoes Psicanalíticas, KBR, não foi classificado;

2.10.o capítulo de autoria de Verlaine Freitas, “A Implicação Necessariamente Subjetiva do Juízo de Gosto”, in Gosto, Interpretação e Crítica, Relicário,

2.11.bem como a Apresentação desse livro, também feita pela docente, não foram classificados;

2.12.o capítulo de autoria de Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, “Vilém Flusser e a Estetofera Brasileira”, in Imagem, Imaginação, Fantasia - Vinte anos sem Vilém Flusser, Relicário, não foi classificado;

2.13.o capítulo de autoria de Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, “Paisagem e Literatura Brasileiras Segundo Vilém Flusser”, in Estudos de paisagem: literatura, viagens e turismo cultural. Brasil, França, Portugal, Oficina Raquel, não foi classificado;

2.14.o capítulo de autoria de Newton Bignotto de Souza, “Revolução Francesa e Constitucionalismo”, in Dimensões Políticas da Justiça, Civilização Brasileira, não foi classificado;

2.15.o capítulo de Ester Vaisman Chasin & Ronaldo Vielmi Fortes, “Três Filósofos e um Problema: As Categorias Modais”, in O Realismo e sua Atualidade: Estética, Ontologia, História, Outras Expressões não foi classificado;

2.16.os capítulos de Maria Cecilia de Miranda Nogueira Coelho, “Electra em Close-Up por Luchino Visconti”, in Teatro, cinema e literatura: confluências, Cultura Acadêmica, e

2.17.“E A Palavra Se Fez Imagem - Vieira no Cinema”, in Esse povo de palavras, Esfera do Caos, não foram classificados;

2.18.o capítulo de André Abath, “Como Vencer uma Batalha com o Cético: Um Guia Contextualista”, in As Consequências do Ceticismo, Alameda Editorial, não foi classificado;

2.19.a Apresentação de Eduardo Soares Neves Silva da obra Para a Metacrítica da Teoria do Conhecimento: estudos sobre Husserl e as antinomias fenomenológicas, UNESP, não foi classificada, embora outra Apresentação de um volume da mesma coleção, de autoria de Vladimir Safatle (USP), foi classificada como E4;

2.20.o Prefácio de autoria de Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, O que o RAP diz e a escola contradiz, não foi classificado.

3.Traduições não classificadas e que não foram, portanto, computadas:

3.1.Arthur Danto, O Descredenciamento Filosófico da Arte, trad. Rodrigo Duarte, Autêntica;

3.2. André LAKS, Introdução à 'Filosofia pré-socrática', trad. Miriam Campolina Peixoto, Paulus.

4.Traduições classificadas, mas não computadas no estrato L3L4, visto que o indicador apresentado para o Programa (0.07) corresponde a apenas 2 livros no quadriênio:

4.1.Leonardo Vieira & Giuseppe Ferraro, Introdução ao pensamento de Nagarjuna: exame das condições,

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Ed. UFMG;

4.2.I. Kant, Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito, trad. J. Beckenkamp, Martins Fontes.

Tendo em vista os erros acima evidenciados, fica nítido que, por algum mal-entendido, a Comissão de Área avaliou, equivocadamente, o volume da produção bem qualificada do Programa da UFMG ao afirmar que ela estaria “aquém do desejado em termos quantitativos para o esperado de um Programa nota 7” (p. 5 da Ficha de Avaliação). Corrigidos todos esses erros, os indicadores do Programa para as publicações qualificadas de capítulos de livros aumentariam para de 2.36 para 2.97, no estrato C3C4, e de 3.51 para 4.10, no estrato C2C4, ultrapassando, nessas métricas, os indicadores do único Programa nota 7 de Filosofia na Avaliação Quadrienal 2017, o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da USP. No estrato L3L4, o indicador corrigido passa de 0.07 para 0.26 e, no estrato L2L4, o indicador corrigido passa de 0.07 para 0.33, superando a mediana dos Programas 4 (0,28) e dos Programas 5 (0.31) da Área. Porém, mesmo sem o registro de toda essa produção bibliográfica acima listada, o Programa já apresenta volume suficiente para no item 4.1 receber o conceito “Muito Bom”, à luz do Regulamento da Avaliação Quadrienal da CAPES.

Em terceiro, e último lugar, o Programa solicita reconsideração da sua nota, após o reconhecimento do equívoco por parte da Comissão de Área na atribuição do conceito do item 4.1, que inequivocamente é “Muito Bom” (relativo à nota 5: cf. p. 7 do Regulamento), o Programa de Filosofia da UFMG terá obtido, em todos os itens de todos os quesitos da sua ficha de avaliação, o conceito “Muito Bom”, qualificando-se, portanto, para a consideração da atribuição de nota 7. São inúmeras as justificativas para tal, por tratar-se de um Programa não apenas de excelência e internacionalização reconhecidas, como enfatizado pela própria Comissão de Área, na Ficha de Avaliação do Programa, mas por apresentar uma produção internacional das mais qualificadas na Área de Filosofia da CAPES. Os capítulos de livros produzidos por seus docentes foram publicados nas mais importantes editoras internacionais na área (Gruyter, Springer, Olms, Brill, Vrin e Harmattan), que contam com uma concorrência muito mais acirrada do que a concorrência nacional e em nossas próprias editoras universitárias. Além disso, dois livros autorais de docentes permanentes do Programa foram publicados em duas das mais importantes editoras internacionais: Springer e Palgrave Macmillan. O Programa da UFMG é, sem sombra de dúvida, o que mostra, tanto na avaliação do triênio anterior, como nesta avaliação do quadriênio, a produção internacional mais qualificada e mais bem distribuída entre os vários membros do núcleo permanente.

Em tempo, é fundamental destacar que o aumento significativo no número de periódicos editados no Brasil e classificados nos estratos A1 e A2 do Qualis-Periódicos em relação ao triênio anterior, que subiu de 5 para 39, camuflou os dados da produção internacional de artigos e não permitiu evidenciar o nível de desempenho, realmente diferenciado, do Programa da UFMG em relação aos demais Programas da área no que se refere a artigos publicados em revistas internacionais de reconhecido prestígio. Por exemplo, a

Ficha de Avaliação/Reconsideração

"Revue philosophique de la France et de l'étranger", veículo de reconhecida excelência internacional, está classificada como B1; ora, nela consta um artigo de docente permanente do Programa (o Prof. José Raimundo Maia Neto) que foi, aplicados os critérios do Qualis, considerado de estrato inferior a uma grande quantidade de artigos publicados em revistas nacionais de menor expressão e menor trânsito nos melhores centros internacionais que se dedicam à Filosofia. Depreende-se, pela leitura do Regulamento da Avaliação Quadrienal (item 2.2, alínea e, "Proposta de recomendação para notas 6 e 7") que o primeiro fator a ser considerado para que um Programa possa receber a nota 7 (inciso i) é o "Desempenho equivalente ao dos centros internacionais de excelência na área", que dificilmente pode ser aferido quando um Programa concentra sua produção em artigos em periódicos nacionais, ainda que de reconhecida importância científica. A qualidade da produção de artigos do Programa de Filosofia da UFMG, realmente, equipara-se à produzida nos melhores centros do mundo na área.

Em suma, o Programa de Filosofia da UFMG atende todas as condições para manter a sua nota 7, conforme as normas estabelecidas no Regulamento da Avaliação (p. 7), por apresentar indicadores inequívocos de internacionalização, desempenho diferenciado, solidariedade e nucleação de novos programas. Por esses motivos, o Programa solicita:

- 1.a correção do conceito atribuído ao item 4.1 da sua Ficha de Avaliação de "Bom" para "Muito Bom";
- 2.a correção dos seus indicadores de produtividade em livros, coletâneas, capítulos de livros e traduções;
- 3.a reconsideração, em função do preenchimento de todos os requisitos de Excelência, da nota indicada pela Comissão de Área e atribuída pelo CTC, de 6 para nota 7.

Certos da veracidade dos dados aqui expostos e da pertinência da reconsideração solicitada, manifestamos nosso respeito ao relevante trabalho prestado pela Comissão de Área de Filosofia e pelo CTC da CAPES para o crescimento da Pós-Graduação brasileira e seu reconhecimento nacional e internacional.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017.

Patrícia Kauark-Leite,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFMG

Fernando Eduardo de Barros Rey Puente
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFMG

Parecer da Pró-Reitoria

Tendo em vista a argumentação apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que evidencia equívocos ocorridos na análise dos dados de produção do Programa no período (especialmente as referentes a livros e capítulos publicados), que culminaram na nota 6 indicada na primeira etapa da Avaliação Quadrienal 2017, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal

Ficha de Avaliação/Reconsideração

de Minas Gerais HOMOLOGA o presente pedido de reconsideração da nota atribuída pelo CTC, esperando sua reversão para a nota 7, que o Programa já havia recebido na última avaliação Trienal (2013). Além da necessária correção dos erros apontados no documento submetido à apreciação do douto Conselho Técnico-Científico da CAPES, a PRPG destaca a reconhecida e destacada internacionalização do Programa e sua excelente publicação de artigos em periódicos estrangeiros de relevância, como argumentos adicionais que evidenciam que o Programa de Filosofia da UFMG corresponde, em sua atuação e resultados, aos melhores centros internacionais da área, logo compatível com o perfil de um Programa nota 7.